SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 30

Interessado: Instituto de Letras e Comunicação

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras LIBRAS

PARECER N.: 004/2015

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras ? Libras e Língua Portuguesa como segunda língua para surdos, de interesse da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas, do Instituto de Letras e Comunicação, com vistas à aprovação pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

O Curso foi criado em 2010, para oferta no município de Soure, iniciada em 2011. Constatada a carência de profissionais com formação especializada em educação de surdos nas escolas desse município, o que prejudicaria a realização do Estágio Supervisionado dos alunos e, consequentemente, sua formação acadêmica, o curso foi transferido para Belém, sob a responsabilidade da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas do ILC, onde vem sendo ofertado desde 2012.

ANÁLISE

O Projeto Pedagógico está estruturado para oferta do referido curso na modalidade presencial, em regime seriado, na forma modular e paralela. A carga horária total do curso é de 3124 horas a serem desenvolvidas em oito períodos letivos intensivos.

O objetivo do Curso é formar profissionais para atuar na docência da Língua Brasileira de

Sinais, da educação básica ao ensino superior, para surdos e ouvintes, e da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos, competentes no que diz respeito aos saberes de uso, dos saberes sobre essas línguas, das atitudes decorrentes dos fazeres, saberes e meandros socioculturais que as permeiam.

O perfil desejado do egresso do Curso é um profissional que compreenda a educação como um processo totalizante, inserido no contexto histórico-social em que exerce sua profissão, fluente na Língua Brasileira de Sinais para atuar na educação de surdos em perspectiva bilíngue, e conhecedor dos pressupostos políticos, filosóficos e metodológicos do ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos.

O currículo do Curso de Licenciatura em Letras ? LIBRAS e Língua Portuguesa é constituído de três grandes eixos: (i) Eixo do Uso da Língua, que engloba os saberes linguageiros; (ii) Eixo da Reflexão sobre a Língua, que engloba os saberes metalinguageiros e culturais; (iii) Eixo da Prática Profissional, que engloba os saberes necessários para ensinar LIBRAS e Língua Portuguesa como segunda língua para surdos.

O PPC contempla a Educação em Direitos Humanos, Educação Etnicorracial e a Educação Ambiental, atendendo às exigências legais.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem caráter individual e será desenvolvido em duas etapas; na atividade curricular Metodologia da Pesquisa, ofertada no 7º período, e finalizado na atividade Trabalho de Conclusão de Curso, no 8º período. O TCC poderá ser apresentado na forma de monografia ou artigo científico, de acordo com normas da Faculdade e da UFPA. Sua apresentação oral poderá ser em Língua Portuguesa ou em LIBRAS.

O Estágio Supervisionado será desenvolvido em quatro etapas com 102 horas cada, em escolas do sistema de ensino e em instituições especializadas em educação de surdos.

As Atividades Complementares totalizam 268 (duzentas e sessenta e oito) horas, e deverão contemplar atividades em programas, projetos, cursos, eventos, produção acadêmica, dentre outros e uma opção de Língua Estrangeira Instrumental.

Atividades de pesquisa no Curso serão desenvolvidas junto aos grupos de pesquisa da FALEM.

Atividades de extensão estão inseridas no desenho curricular, distribuídas nas atividades curriculares ao longo do Curso.

O curso é ofertado anualmente, com 26 vagas, e conta com 12 docentes, dos quais 6 possuem formação em ensino de Libras e/ou educação especial.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

O Decreto nº 5626/2005 instituiu a Lingua Brasileira de Sinais - Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores. Estabeleceu ainda que a formação de docentes para o ensino de Libras nos diversos níveis de ensino deve realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. Assim sendo, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras ? Libras e Língua Portuguesa da UFPA, vem atender ao decreto e às demandas sociais loco-regionais.

Pelo exposto, e considerando que o curso é um dos quatro ofertados no país nessa modalidade, que o PPC atende às diretrizes vigentes e aos princípios, metodologias e procedimentos adequados à formação de licenciados com competência para o exercício profissional, recomendo sua aprovação.

_____

Maria Lúcia Harada

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto da relatora.

Sala de sessões, em 27 de Abril de 2015

Diogo Cesar Benassuly Cardoso

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Jane Felipe Beltrão

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha (Ad Hoc)

Maria Ataide Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Maria Lucilena Gonzaga Costa

Selma Costa Pena

Tadeu Oliver Gonçalves (Ad Hoc)

Wilton Rabelo Pessoa